



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

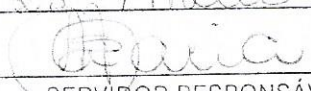


PORTARIA N.º 4.143, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Avisos,
no Saguão da Câmara.

Em 28/maio/2019


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Altera dispositivo da Portaria n.º 4.111, de 30 de abril de 2019, que “concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Tião do Rodo e dá outra providência”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o Requerimento n.º 122/2019, aprovado na reunião plenária do dia 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 4.111, de 30 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

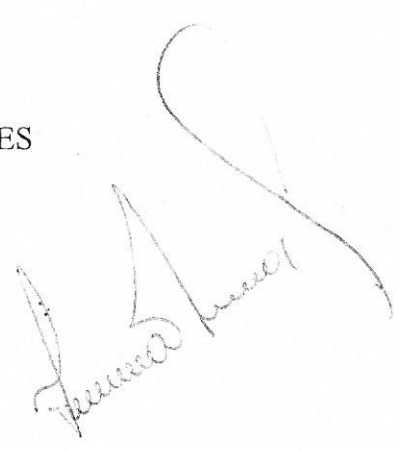
“Art. 1º Conceder ao Vereador Tião do Rodo licença para tratamento de saúde no período de 20 de abril a 11 de junho de 2019, sem prejuízo de seu subsídio.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.


VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



(Fls. 2 da Portaria n.º 4.143, de 28/5/2019)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral